

Ofício nº 67/2023

São José da Boa Vista-PR, 29 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Em atendimento à solicitação contida na Indicação nº 01/2023, encaminho cópia do Ofício nº 71/2023, expedido pela coordenação do CRAS, no qual são prestados esclarecimentos e explicações referentes aos serviços ofertados pelo órgão.

Sendo assim, entendemos de grande relevância a sugestão para implantação do CRAS itinerante, entretanto, estaremos verificando as possibilidades, a viabilidade técnica, e ainda, a infra-estrutura adequada para atendimento da solicitação.

Com os melhores cumprimentos.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor
DANIEL AMARAL
Presidente da Câmara de Vereadores
São José da Boa Vista-PR

Câmara Municipal de São José da Boa Vista
Protocolo nº 52
Recebido em 29 / 03 / 2023
Às 10 h 49 *Minilva*

CRAS - Centro de Referência da Assistência Social

São Jose da Boa Vista - PR

Rua: Reinaldo Martins Gonçalves nº 17 Fone: (43) 35651837

CEP: 84980-000

Email: cras.sjbv@hotmail.com



Ofício nº 71/2023

São José da Boa Vista, 27 de março de 2023.

Ilmo. Sr. Ronny Carvalho da Silva
Procurador do Município

Venho por meio deste responder ao ofício da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, Indicação nº 01/2023, solicitando a implementação do CRAS itinerante.

Esclarecendo a indicação, o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS oferta vários atendimentos, dentre eles estão: o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (Paif), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), e também serviços onde os cidadãos são orientados sobre benefícios assistenciais e podem ser inscritos no Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal.

Antes da pandemia eram ofertados Paif e SCFV no bairro da Mangueirinha, uma vez por semana, visto que a demanda da cidade é maior e exigia mais atividades no prédio principal.

A proposta do CRAS Itinerante de acordo com o MDS (Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome) é que se realize busca ativa no território, identificando possíveis vulnerabilidades; faça-se divulgação do CRAS, toda sua estrutura, funcionamento, equipe de referência e serviços disponíveis a toda população, promovendo uma integração entre profissionais e população; estimular o acesso da população aos seus direitos sociais; desenvolver uma metodologia de trabalho descentralizado e participativo; disponibilizar possibilidades lúdicas e educativas para crianças e adolescentes em seu próprio território.

Nossa maior dificuldade em voltar com o funcionamento do CRAS itinerante está em alguns pontos, que já estão sendo estudados pela equipe e gestão para que sejam sanados da forma mais efetiva possível:


para que o trabalho seja descentralizado do prédio principal, necessita-se pensar onde as atividades vão ser ofertadas no referido bairro. Para que as atividades aconteçam necessitamos de uma equipe de limpeza para o local, visto que não podemos desvincular a equipe de limpeza do prédio principal que não ficara fechado enquanto as atividades acontecem no bairro citado. No atual momento estamos sem orientador social e facilitador de oficinas, profissionais esses responsáveis pelo SCFV, processo que já esta em andamento para ser licitado. Precisamos de um veiculo com dia fixo para deslocamento até o referido bairro para a equipe, pontuo que temos dificuldade com a frota para atender a demanda local muitas vezes (isso inclui as visitas na cidades e nos bairros onde se faz a busca ativa e promoção dos serviços disponíveis, atendendo também as demandas judiciais). para que o trabalho de cadastro e atualização de cadastro seja realizado necessitamos de equipamentos (notebook ou tablet vinculado a internet, impressora e acessoria técnica), visto que não há possibilidade de deslocamentos dos equipamentos do prédio principal.

É de grande vontade que o CRAS Itinerante funcione no referido bairro, e junto a gestão da Assistência Social estamos verificando a possibilidades do local, funcionários e equipe adequada para que isso aconteça, visto que, como acima explicado a população do mesmo não encontra-se desassistida, só não lhes é ofertado as oficinas, que necessita de infra-estruturar adequada para que aconteça.

Com o exposto acima contamos com a vossa colaboração e da Câmara de Vereadores para que nos ajudem com os equipamentos necessários para o andamento e funcionamento do CRAS Itinerante.

Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.


Flávia de Souza Soares Paiva
Coordenadora do CRAS
Decreto 365/2021

Flávia de Souza Soares Paiva
Coordenadora do CRAS

Prefeitura Municipal
São José da Boa Vista
Protocolo nº 111
em 24/03/23

